



Liberado para Plenário sob o nº 451/2°
por Candido Ferreira de Freitas
22/10/2024 10:45:55



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 22/10/2024 10:37:55

Ementa: **REQUER**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a Limpeza do Cemitério Municipal São Miguel, localizado no Bairro Boa Vista, Neste Município.

campo reservado



Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente, sejam realizadas limpeza e manutenção no Campo Santo denominado Cemitério Municipal São Miguel, localizado no Bairro da Boa Vista, Neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; Paróquia São Sebastião, Diocese de Garanhuns, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O pedido de limpeza do Cemitério São Miguel para a celebração do Dia de Finados é de extrema importância, considerando-o um simbólico religioso deste município, em que milhares de pessoas visitam o local para homenagear seus entes queridos.

O Dia de Finados, realizado em 2 de novembro, é tradicionalmente um momento de respeito. As famílias costumam prestar homenagens, realizar orações e levar flores aos túmulos. Portanto, é essencial que o cemitério esteja em condições adequadas para receber os visitantes, proporcionando um ambiente limpo e organizado.

Além disso, a limpeza do local é uma questão de saúde pública, evitando o acúmulo de lixo e resíduos que atraem roedores, além de prevenir focos de prevenção de mosquitos transmissores de doenças.

Diante disso, é necessária a realização de uma limpeza completa e a manutenção geral do Cemitério São Miguel, incluindo a remoção de entulhos, poda de vegetação, limpeza de passagens e acessos, garantindo a segurança e o bem-estar dos visitantes.

Garanhuns/PE, 22 de Outubro de 2024

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em 09/12/2024



0P380

0D 803 00 805

